



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.562, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa/MG a empresária Chiara Rodrigues Costa.

O povo de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município à empresária CHIARA RODRIGUES COSTA.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal